



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, às 16 horas, via Google Meet, realizou-se a reunião de recursos contra o Edital 01 (1728287) que fora publicado no dia 17 de abril de 2014. Participaram desta reunião os membros da Comissão Eleitoral de consulta à comunidade para o cargo de Vice-Direção do Campus de Cacoal, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nomeada pela portaria nº 14/2024/CCAC/UNIR, alterado pela portaria nº 19/2024/CCAC/UNIR da Diretoria do Campus, de 15 de abril de 2024, os membros professores Rogério Simão (presidente), Douglas Aparecido Bueno (membro), Daniel Kenny Máximo Alves (membro), a técnica Simone Marques Caetano Sabai (membra). Depois de abrir a caixa de correio da comissão eleitoral, constatou-se a ausência de recursos contra o referido Edital. Dessa forma, os trâmites seguem normalmente conforme o cronograma pré-estabelecido e a comissão voltará a se reunir para a homologação das candidaturas. E, não havendo mais nada a tratar, às 15:20h o presidente encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Presidente da Comissão**, em 22/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI, Membro da Comissão**, em 22/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENNY MAXIMO ALVES, Membro da Comissão**, em 22/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Membro da Comissão**, em 22/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737567** e o código CRC **30AF8C76**.